



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Ofício nº 055/2026.

Nova Esperança, 16 de julho de 2026.

Ao Senhor Eugenio Ângelo Trento Filho

Representante da empresa J.E.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Salvador Scire, 110 Polo Industrial na cidade de Bariri - SP

Assunto: Notificação para apresentação de recurso relativo à sanção aplicada no âmbito do Processo de Apuração de Infração nº 01/2026.

Senhor Representante,

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por intermédio da **Secretária Municipal de Administração, Sra. Luciana Ciorlin**, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos dos autos do **Processo de Apuração de Infração nº 01/2026**, comunica a decisão proferida pela autoridade competente, conforme relatório conclusivo e decisão administrativa anexos.

Conforme decidido, a empresa **J.E.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** descumpriu as obrigações assumidas na **Ata de Registro de Preços nº 0406/2024**, ao fornecer produtos em desacordo com a qualidade exigida, deixar de promover a substituição dos itens considerados impróprios mesmo após reiteradas notificações administrativas, permanecer inerte diante das determinações expedidas pela Administração, ocasionar prejuízo ao Município, deixar de quitar a multa administrativa anteriormente aplicada e apresentar histórico de reincidência em infrações administrativas relacionadas à legislação de licitações e contratos.

Em razão dos fatos apurados, foi aplicada à empresa a sanção de **impedimento de licitar e contratar com o Município de Nova Esperança/PR pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses**, com fundamento no **art. 156, inciso III, da Lei**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Federal nº 14.133/2021, nos arts. 184, inciso III, 222, 223 e 214 do Decreto Municipal nº 6.059/2023, conforme decisão definitiva da autoridade competente.

Nos termos do art. 215 do Decreto Municipal nº 6.059/2023, fica concedido à interessada o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, para, querendo, interpor **recurso administrativo**.

Fica também franqueada vista ao processo que originou esse procedimento. O referido processo eletrônico pode ser acessado por meio de consulta pública disponível em:

<https://novaesperanca.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2024&tipoLicitacao=6&licitacao=85> .

Qualquer documentação relacionada ao presente recurso deverá ser encaminhada diretamente à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, aos cuidados da **Secretária Municipal de Administração**, no endereço **Avenida Rocha Pombo, nº 1453, Centro, Nova Esperança/PR, CEP 87600-000**, ou por e-mail licitacao2@novaesperanca.pr.gov.br, observando-se os prazos legais.

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD06-D2EF-D180-D006

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA CIORLIN (CPF 038.XXX.XXX-74) em 16/07/2026 16:14:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/CD06-D2EF-D180-D006>